

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Suplementa as seguintes dotações

orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 – Amortização da Dívida Contratada e Sentenças Judiciais

33.90.91.00.0001 – Sentenças Judiciais R\$ 6.300,00 R\$ 6.300,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 – Amortização da Dívida Contratada e Sentenças Judiciais

46.90.71.00.0001 – Principal da Dívida por Contrato

R\$ 6.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO BUGRE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

REGISTRSE-SE, PUBLIQUE-SE

CLAUDIMAR DA SILVA BECKMANN Coordenador da Sec. de Administração ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS Publicado de 101071/8 a241071/8 Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração